

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 135/ 2009 – CIB

Goiânia, 19 novembro de 2009.

RECEBEMOS
DATA 20 / 11 / 09
Lanciano

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

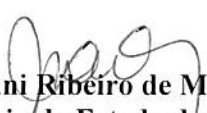
- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em Terapia Renal Substitutiva – TRS na Região Centro Sul;
- 2 - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia para inclusão de um Serviço de Terapia Renal Substitutiva, no município;
- 3 - A previsão de implantação de serviço na Rede Assistencial de Terapia Renal Substitutiva na Regional Centro Sul.

R E S O L V E M:

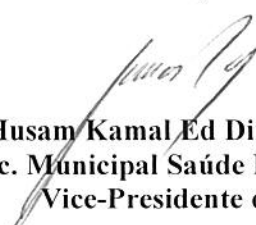
Aprovar AD REFERENDUM o credenciamento do serviço da Clínica Nefrologistas Associados S/S Ltda de Aparecida de Goiânia – GO para atender a população da Regional de Saúde Centro Sul.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dra. Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Sec. Municipal Saúde Niquelândia
Vice-Presidente da CIB